



CERTIDÃO DEDOTAÇÃO

Processo Administrativo nº 301901-0001

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

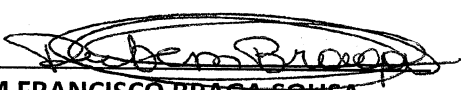
Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º MA-010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 16.120,00 (Dezesseis Mil Cento e Vinte Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Órgão	05 – Sec. Mun. de Cultura
Unidade Orçamentária	05.01 – Sec. Mun. De Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-Função	392 – Difusão Cultura
Programa	0138 – Gestão de Política de Cultura
Projeto Atividade	2.026 – Realização das Festividades Culturais, Carnaval e São João.
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários

() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de Fevereiro de 2019



RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA

Contador Geral
CRC/MA n.º MA-010202/O



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 31/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/02/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:
<https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes -
Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 114/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador do RG n.º 000100895698-5 SSP/MA e CPF n.º 018.574.833-32, inscrito no CRC-MA n.º 010202/P, para ocupar o cargo de Contador Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
01 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 117/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **APOLO SANTOS SOARES**, portador de RG 0350788620082 SSP/MA e CPF 053.811.193-30 do cargo de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 118/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **VAN CLAY LIMA MENDES**, portador do RG **0417862520117 SESP/MA** e CPF **607.728.903-58**, para ocupar o cargo de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Planejamento
e Administração**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170309**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, FORMALIZANDO TODO ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTOS AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO

